Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Serviço de Instrução e Contratação Direta
Seção de Contratação Direta

Cota de Aprovação - PCDF/DGPC/DAG/SICOD/SCDI

COTA DE APROVAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 71, § 3º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e considerando:

- a devida justificativa da necessidade da contratação;

- a compatibilidade com o planejamento institucional, nos termos do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e da Lei nº 14.133/2021;

- a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a viabilidade, a motivação e os benefícios da contratação;

- a adequação das especificações técnicas ao objeto pretendido, alinhadas às diretrizes do planejamento da contratação;

- a vantajosidade da contratação, devidamente demonstrada pela pesquisa de preços e pela análise de mercado, em atenção aos princípios da economicidade e da busca pela melhor relação custo-benefício, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

- a análise dos riscos envolvidos, com a elaboração da matriz de riscos, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

APROVO o Termo de Referência SEI-GDF nº 196224033, cujo objeto é a contratação de serviço continuado especializado na destruição de substâncias entorpecentes e medicamentos, por incineração.

Autorizo o **Serviço de Instrução e Contratação Direta (SICOD/DAG)** para as providências de início da fase externa do certame, incluindo a divulgação eletrônica da dispensa de licitação, nos termos do Termo de Referência e do artigo 236 do Decreto nº 44.330/2023.

Franciane Procópio Nardy de Almeida
Diretora do Departamento de Administração Geral em exercício
Ordenadora de Despesas em exercício

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE PROCOPIO NARDY DE ALMEIDA - Matr.0076170-2**, **Diretor(a) do Departamento de Administração Geral substituto(a)**, em 10/03/2026, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **196437466** código CRC= **EF230DE5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO, Lote 23, conjunto A - Bairro SPO - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61)3207-5664
Sítio - www.pcdf.df.gov.br